

DECRETO Nº 13, de 16 de março de 2021.

Dispõe sobre a recomposição dos Membros do Conselho de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Disposto na Lei Municipal nº585/2018,

Considerando o Decreto Municipal nº 014/2020 do dia 07 de maio de 2020,

Considerando o Pedido de afastamento e renúncia ao cargo de Vice-presidente realizado pelo Sr. Carlos Pereira da Cruz, em 16/02/2021,

Considerando a reunião ordinária realizada em 18/02/2021, no Centro de Referência de Assistência Social, que teve como pauta a necessidade da recomposição do CMAS, em virtude de mudanças de representatividade em referido Conselho,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho de Assistência Social (CMAS), do Município de Angical do Piauí-PI, com a seguinte composição:

I – MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

- I.I – Sra. Anailsa Monteiro de Barros, CPF nº 997.984.253-91 - TITULAR;
- I.II – Sra. Amélia Loiola Costa, CPF nº 707.505.703 - SUPLENTE.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- I.III – Sr. Mikael Dias Ferreira da Silva, CPF nº 603.187.143-29 – TITULAR;
- I.IV – Sra. Maria Sergiana Ribeiro da Silva, CPF nº 060.596.973-64 – SUPLENTE.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- I.V – Sr. Jota Sousa, CPF nº 049.594.873-05 – TITULAR;
- I.VI – Sra. Maria Teresa Silva Carvalho, CPF nº 020.447.693-36 – SUPLENTE

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Organização de Usuários

- II.I – Sra. Antônio Mirtes da Silva, CPF nº 643.753.583-00 – TITULAR;
- II.II – Sra. Maria Santana Pereira de Araújo, CPF nº 510.243.813-15 – SUPLENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.752/0001-80

Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO

Angical do Piauí PI

CEP: 64.410-000

EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

Representantes das Entidades e Organização de Assistência Social

II.III – Rafael Leal da Silva, CPF nº 027.960.113-13 - TITULAR;

II.IV – Eliane Lopes da Costa Leal Silva, CPF nº 057.423.973-13 - SUPLENTE.

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

II.V – Alan Carlos Oliveira da Silva, CPF nº 025.184.263-02- TITULAR;

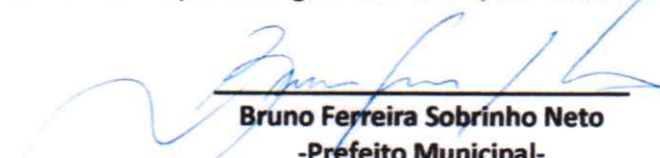
II.V – Carlos Vinícius Soares Barbosa, CPF nº 603.178.233-29 - SUPLENTE.

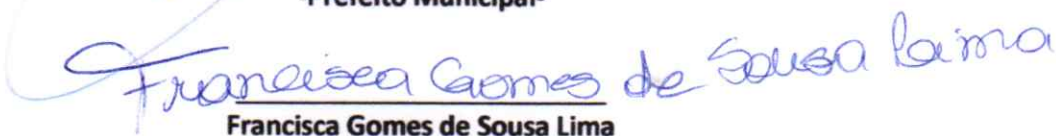
Art.2º - O CMAS contará com uma mesa diretora eleita paritariamente entre seus membros, composta de Presidente, Vice Presidente e Secretários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 16 de março de 2021.


Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-


Francisca Gomes de Sousa Lima
-Chefe de Gabinete-